



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área(s) Requisitante(s): Secretaria Municipal de SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. De acordo com o artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece que "... a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação...", é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizar as devidas aquisições para assegurar o cumprimento deste direito.

1.2. A nutrição enteral desempenha um papel essencial na recuperação de pacientes cujas condições clínicas comprometem sua capacidade de ingerir, digerir, absorver ou metabolizar alimentos convencionais. As fórmulas para nutrição enteral são produtos desenvolvidos especificamente para fornecer nutrientes essenciais, oferecendo uma alternativa eficaz de alimentação para indivíduos que necessitam de suporte nutricional, seja por meio de sonda ou, em alguns casos, via oral. Tais fórmulas atendem tanto recém-nascidos quanto adultos, especialmente aqueles com limitações significativas na ingestão de alimentos ou que apresentam necessidades nutricionais específicas devido a sua condição clínica.

1.3. Os materiais nutricionais, compostos por fórmulas ou dietas industrializadas padronizadas, são utilizados no atendimento de pacientes na atenção básica à saúde. Esses pacientes incluem recém-nascidos, crianças, pessoas com necessidades especiais, adolescentes, adultos e idosos, todos afetados por doenças crônicas e/ou agudas que comprometem o estado nutricional. Além disso, esses materiais são cruciais no processo de recuperação de pacientes com doenças agudas e infecciosas. A falta de reposição nutricional adequada pode prejudicar não apenas o tratamento, mas também aumentar o risco de reincidência das doenças, podendo até resultar em óbito. Tais materiais fazem parte da dietoterapia enteral, seja exclusiva ou mista (oral e enteral), sendo a principal e, muitas vezes, única fonte de alimentação do paciente.

1.4. Além de fornecer uma nutrição completa e balanceada, as fórmulas enterais podem ser utilizadas de forma exclusiva ou complementar, conforme as necessidades do paciente. Sua aplicação deve sempre ser supervisionada por profissionais de saúde, como médicos ou nutricionistas, para garantir que os objetivos terapêuticos sejam atingidos de maneira segura e eficaz. O uso adequado dessas dietas enterais e suplementos alimentares orais é fundamental para a recuperação dos pacientes, promovendo a manutenção e a restauração do estado nutricional, além de reduzir o risco de complicações associadas à desnutrição e ao impacto das condições clínicas.

1.5. Diante do exposto, observa-se que as dietas enterais e os suplementos orais são essenciais para garantir o bem-estar e a vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). No município de Pedro Leopoldo-MG, esses materiais são fornecidos gratuitamente e continua aos pacientes do SUS que necessitam, tanto no Hospital Municipal quanto na Farmácia Municipal.



2. ALINHAMENTO COM O PAC (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)

2.1. Tal objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual - PCA do Município de Pedro Leopoldo para exercício de 2025 publicado no PNCP em 30/12/2024 (link: <https://pncp.gov.br/app/pca/23456650000141/2025/1>), ressaltando que o plano de contratações anual foi feito pela Gestão 2020-2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Gerais

3.1.1. O cumprimento das normas a que está sujeita a atividade de fornecimento de insumos.

3.1.2. O cumprimento de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.076, de 11/09/1990 – código de defesa do consumidor - e alterações subsequentes.

3.1.3. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com embalagens violadas/danificadas, fora do prazo de validade acordado ou em desacordo com as especificações contidas no Edital e no Termo de Referência;

3.1.4. O acondicionamento dos produtos em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade;

3.1.5. Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

3.2. Sustentabilidade:

3.2.1. O objeto deste estudo, não possui relevantes impactos ambientais, contudo, os licitantes deverão ofertar, preferencialmente, embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham compromisso com a sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores comprovem o cumprimento da legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

3.3. Requisitos Técnicos:

3.3.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou o fornecimento de produtos similares em características compatíveis com o objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ.

3.3.3. Autorização de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal expedido pelo Município da sede da empresa licitante.



3.3.4. Registro na ANVISA dos itens estabelecidos na PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

3.4. Subcontratação:

3.4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a contratação do objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar foram realizados processos similares realizados por outros órgão e/ou entidades, por meio de pesquisas no âmbito de pregões e contratações públicas com o objetivo de identificar soluções que atendam as as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foram identificadas as soluções abaixo relacionadas:

Solução 1: Buscar atas de registro de preços disponíveis para adesão.

Solução 2: Realização de processo licitatório para atender a secretaria demandante.

4.2. Em análise técnica das alternativas possíveis, foi verificado pela Secretaria Municipal de Saúde que a *solução 2*, portanto, se mostra a mais razoável e prudente do aspecto técnico, é valido ressaltar que a *solução 1*, pode não atender os quantitativos e, principalmente, os descritivos especificados pela secretaria demandante, assim como a negativa por parte do titular da ata, no que se refere a autorização para adesão à ata de registro de preços, fato que prejudicaria o fornecimento do objeto da licitação à população pedroleopoldense usuários do SUS no Hospital Municipal e na Farmácia Municipal.

4.3. Em resumo, a solução mais eficiente identificada é a contratação de uma empresa especializada, através de processo de licitação variando conforme as normas aplicáveis.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução proposta abrange a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de dietas enterais e suplementos alimentares orais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O objetivo é garantir o bem-estar, a dignidade e o fornecimento contínua aos pacientes com necessidades alimentares específicas, em conformidade com as solicitações e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Leopoldo/MG.

5.2. A entrega de dietas enterais e suplementos alimentares orais adequados para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do Hospital Municipal e da Farmácia Municipal, desempenha papel crucial na promoção da saúde, no suporte à recuperação e na prevenção de complicações associadas a doenças. A alimentação adequada é reconhecida como um dos pilares fundamentais para a manutenção da saúde e prevenção de enfermidades.



5.3. Ao assegurar que os pacientes recebam dietas enterais equilibradas e suplementos nutricionais, quando necessário, é possível ter um impacto significativo na qualidade de vida, especialmente para aqueles com doenças crônicas ou graves, que demandam cuidados específicos e contínuos para sua recuperação e bem-estar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Realizou-se levantamento no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

6.2. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto: à finalidade, a frequência, a utilização dos itens, considerando o Processo Licitatório nº 97/2023 - ARP. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos itens, quantitativos e bem como, os valores cotados

6.3. O Descritivo, quantitativo e valor estão no **anexo I** deste Estudo Técnico.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com base na cotação prévia realizada, pela secretaria solicitante, estimou-se o valor da contratação em R\$ 1.077.554,73 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para 12 meses. O detalhamento dos valores estimados encontram-se no **Anexo I** deste estudo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Considerando a importância de preservar a competitividade, bem como as especificidades das aquisições e/ou dos serviços a serem prestados, quando for o caso, concluímos que o parcelamento é economicamente viável e necessário, sem implicar em perda de economia de escala.

8.2. Assim, o parcelamento do objeto, em item, visa facilitar a participação de um maior número de licitantes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não haverá contratações correlatas ou interdependente para esta solução, visto se tratar de objeto cuja execução depende apenas da contratada e de sua própria mão de obra e equipamentos.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Garantir conforme dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



10.2. Pretende-se dar continuidade ao fornecimento de dietas enterais e suplementos alimentares para atender pacientes hospitalizados dentro das dependências do Pronto Atendimento Central/Hospital Municipal Francisco Gonçalves e Farmácia Básica Municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Planejar as necessidades de armazenamento e transporte dos materiais, garantindo que os itens sejam armazenados e transportados em condições adequadas.

11.2. Estabelecer um plano de distribuição que assegure que os itens sejam entregues de forma eficiente e justa conforme demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

11.3. Implementar um sistema de monitoramento para acompanhar a entrega e o uso dos objetos, garantindo que a distribuição seja feita conforme o planejado.

11.4. Estabelecer um sistema de controle das datas de validade dos produtos para evitar o vencimento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS.

12.1. Considerando a natureza do objeto em questão, não foram identificados impactos ambientais significativos. Entretanto, é imprescindível que a licitante esteja em conformidade com os critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores (Anvisa, Vigilância sanitária entre outros pertinentes a área).

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico / RP desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Segue anexo:

- Anexo I do ETP;
- Cotação de preços;

14. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Pedro Leopoldo, 07 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELLE CRISTIANE RODRIGUES FONSECA
Data: 07/04/2025 12:45:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelle Cristiane Rodrigues Fonseca
Responsável pela elaboração do documento



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Saude
Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro
33250-006 - Pedro Leopoldo/MG
E-mail: saude@pedroleopoldo.mg.gov.br

Flávia Vieira Ribas

Fiscal Técnica

Aprovo este ETP e declaro que tenho conhecimento de todas as suas características, ratificando, neste ato, o seu integral conteúdo.

Pedro Leopoldo, 07 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente
LEONARDO CARDOSO DE BARROS
Data: 08/04/2025 14:03:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leonardo Cardoso de Barros
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I - ETP

Nº	FÓRMULA NUTRICIONAL / DESCRITIVO	QUANTIDADE	UND. DE MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	DIETA ENTERAL NORMOCALORICA EM PO (ADULTO) LATA DE 800 GRAMAS DIETA ENTERAL NORMOCALORICA EM PO ADULTO, COM MINIMO DE 60% DE PROTENA ISOLADA DE SOJA, NUTRICIONALMENTE OMPLETA, NORMOCALORICA (1KCAL/ML), NORMOPROTEICA, NORMOLIPIDICA, HIPOSSDICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. LATA DE 800GR	1500	UN	R\$ 79,70	R\$ 119.550,00
2	DIETA ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA INFANTIL DIETA ENTERAL LIQUIDA HIPERCALORICA INFANTIL DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS, LIQUIDA, HIPERCALORICA, NORMOPROTEICA, COM FIBRAS. COM ADICAO DE LCPUFAS, NUCLEOTIDEOS E PREBIÓTICOS (GSO/FOS). ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE. FRASCO DE 500ML	960	FR	R\$ 51,20	R\$ 49.152,00
3	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PO, NORMOCALORICO E NUTRICIONALMENTE COMPLETO. ADICIONADO DE LC PUFAS (DHA E ARA), PREBIOTICO E PROBIOTICO. RECOMENDADO PARA SUPORTE TOTAL DE NUTRIÇÃO OU COMO SUPLEMENTO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLUTEN	320.000	GR	R\$ 0,17	R\$ 54.400,00
4	LEITE DE SOJA EM PO PCT DE 1 KG LEITE DE SOJA EM PO, RICO EM CALCIO, ADICIONADO DE L-METIONINA. INDICADO PARA INTOLERANTES A LACTOSE E ALERGICOS A PROTEINA DO LEITE DE VACA. EMBALAGEM DE 1KG	100	UN	R\$ 83,90	R\$ 8.390,00
5	FORMULA LACTEA INFANTIL DE PARTIDA (0 - 6 MESES) LATA DE 800 GRAMAS FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS, EM PO, COM PREBIOTICOS. INDICADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MES DE VIDA. QUE ATENDE TODAS AS RECOMENDACOES DO CODEX ALIMENTARIUS. ISENTA DE GLUTEN E SACAROSE. LATA DE 800 GR	500	UN	R\$ 102,99	R\$ 51.495,00



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Saude
Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro
33250-006 - Pedro Leopoldo/MG
E-mail: saude@pedroleopoldo.mg.gov.br

6	DIETA ENTERAL HIPERCALORICA LIQUIDA (ADULTO) TETRA SLIM DE 1 LITRO DIETA ENTERAL LIQUIDA, POLIMERICA, PADRAO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA (1,5 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (10 A 17%), ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. COM ADIÇÃO DE FIBRAS. EMBALAGEM TETRA SLIM DE 1 LITRO. SISTEMA ABERTO.	7.000	UN	R\$ 30,65	R\$ 214.550,00
7	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO EM PO SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO, EM PO, HIPERCALORICO (1,5KCAL/ML), HIPERPROTEICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. SEM SABOR. INDICADO PARA CASOS DE DESNUTRICAÇÃO CALORICA OU RISCO NUTRICIONAL, PRE E POS-OPERATORIO, PACIENTES NEUROLÓGICOS E PACIENTES COM CAPACIDADE CALORICA AUMENTADA. RECUPERAR OU MANTER O PESO DE ADULTOS OU IDOSOS.	500.000	GR	R\$ 0,27	R\$ 134.958,33
8	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES EM DIÁLISE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO INDICADO PARA PACIENTE COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM TRATAMENTO DIALITICO. RECOMENDADO PARA USO ENTERAL OU ORAL, COM DENSIDADE CALORICA DE 1.5 A 2.0KCAL/ML, COM NO MINIMO 15% DE PROTEINA, HIPERLIPIDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. SISTEMA ABERTO. EMBALAGEM DE 200ML	3.000	UN	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00
9	DIETA ENTERAL EM PO SEMI-ELEMENTAR INFANTIL LATA DE 400 GRAMAS DIETA ENTERAL EM PO SEMI ELEMENTAR INFANTIL ALIMENTO HIPOALERGENICO A BASE DE PROTEINA HIDROLISADA, COM ADICAO DE LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. LATA DE 400 GR	480	UN	R\$ 55,85	R\$ 26.808,00
10	FORMULA HIPOALERGENICA FORMULA HIPOALERGENICA INFANTIL A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA (85% PEPTIDEOS E 15% AMINOACIDOS LIVRES), ADICAO DE PREBIOTICOS, LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. LATA DE 800 GR	600	UN	R\$ 174,60	R\$ 104.760,00



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Saude
Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro
33250-006 - Pedro Leopoldo/MG
E-mail: saude@pedroleopoldo.mg.gov.br

11	FORMULA INFANTIL AR FORMULA INFANTIL ANTI- REGURGITACAO, EM PO, CONSTITUIDO PRINCIPALMENTE DE POLISSACARIDEOS DO TIPO GALACTOMANAS. INDICADA PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES. ISENTA DE GLUTEN. LATA DE 800 GR	200	LA	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
12	FORMULA LACTEA INFANTIL DE SEGUIMENTO (6 - 12 MESES) LATA DE 800 GRAMAS FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, EM PO, ENRIQUECIDA COM FERRO A BASE DE PROTEINAS LACTEAS, COM PREBIOTICOS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DE 6º MÊS. QUE ATENDE TODAS AS RECOMENDACOES DO CODEX ALIMENTARIUS. ISENTA DE GLUTEN E SACAROSE. LATA DE 800 GR	360	UN	R\$ 103,99	R\$ 37.436,40
13	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA LÍQUIDA PARA ADULTOS HOMOGENEA, LÍQUIDA, POLIMERICA, HIPERCALORICA. PRONTA PARA USO. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, QUE FORNEÇA AS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS DE VITAMINAS E MINERAIS EM PELO MENOS 1500KCAL. DENSIDADE CALORICA: 1,5KCAL/ML DISTRIBUICAO PROTEICA ENTRE 15 E 20%. SISTEMA FECHADO. ISENTA DE: SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM: RECIPIENTE FECHADO. COMPATIVEL COM O EQUIPO UNIVERSAL (OU A EMPRESA DEVE FORNECER ADAPTADOR QUE SEJA COMPATIVEL COM EQUIPO UNIVERSAL). SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	900	FR	R\$ 80,00	R\$ 72.000,00
14	DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA LÍQUIDA PARA ADULTOS HOMOGENEA, LÍQUIDA, POLIMERICA, HIPERCALORICA. PRONTA PARA USO. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, QUE FORNEÇA AS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DE VITAMINAS E MINERAIS EM PELO MENOS 1500KCAL. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5KCAL/ML DISTRIBUIÇÃO PROTEICA ENTRE 15 E 20%. SISTEMA FECHADO. ISENTA DE: SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM: RECIPIENTE FECHADO. COMPATIVEL COM O EQUIPO UNIVERSAL (OU A EMPRESA DEVE FORNECER ADAPTADOR QUE SEJA COMPATIVEL COM EQUIPO UNIVERSAL). SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM DE 500ML	500	FR	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Saude
Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro
33250-006 - Pedro Leopoldo/MG
E-mail: saude@pedroleopoldo.mg.gov.br

15	DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA DIETA ENTERAL OLIGOMERICA, LIQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA QUE FORNEÇA AS RECOMENDACOES DE VITAMINAS E MINERAIS EM PELO MENOS 1000 KCAL. COMPOSTA POR HIDROLISADOS PROTEICOS E POR TCM. DISTRIBUICAO PROTEICA ACIMA OU IGUAL A 16% DO PERCENTUAL CALORICO TOTAL. ISENTA DE: SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM: RECIPIENTE FECHADO PLASTICO COMPATIVEL COM EQUIPO UNIVERSAL (OU A EMPRESA DEVE FORNECER ADAPTADOR QUE SEJA COMPATIVEL COM EQUIPO UNIVERSAL). SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	LT	R\$ 148,80	R\$ 44.640,00
16	MÓDULO DE CARBOIDRATO. A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. PARA USO EM DIETA ENTERAL E/OU ORAL. ISENTO DE AROMATIZANTES. LATA DE 400G A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. PARA USO EM DIETA ENTERAL E/OU ORAL. ISENTO DE AROMATIZANTES. LATA DE 400G	30	LATA	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
17	MÓDULO DE PROTEÍNA. A BASE DE CASEINATO DE CÁLCIO OU SORO DE LEITE; EM PÓ, PARA USO EM DIETA ENTERAL E/OU ORAL. ISENTO DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACAROSE, GLÚTEN E CARBOIDRATOS. SEM AROMATIZANTES. LATA ENTRE 240G E 250G. A BASE DE CASEINATO DE CALCIO OU SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE. EM PO, PARA USO EM DIETA ENTERAL E/OU ORAL. ISENTO DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACAROSE, GLÚTEN E CARBOIDRATOS, SEM AROMATIZANTES. LATA ENTRE 240G E 250G	80	LATA	R\$ 134,90	R\$ 10.792,00
18	MÓDULO DE FIBRAS.COMPOSTO PÓ 100% FIBRAS SOLÚVEIS PARA USO EM DIETA ENTERAL E/OU ORAL. LATA ENTRE 225G E 260G COMPOSTO PO 100% FIBRAS SOLUVEIS PARA USO EM DIETA ENTERAL E/OU ORAL. LATA ENTRE 225G E 260G	70	LATA	R\$ 99,90	R\$ 6.993,00
19	MODULO ESPESSANTE DE ALIMENTOS CONTENDO AMIDO DE MILHO OU ESPESSANTE GOMA XANTANA PARA ESPESSAR ALIMENTOS LÍQUIDOS ESEMI-SÓLIDOS.	80	GR	R\$ 84,40	R\$ 6.752,00



	ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. PORÇÃO EQUIVALENTE A QUANTIDADE DO PRODUTO UTILIZADO PARA PREPARO DE 100ML CONTENDO AMIDO DE MILHO OU ESPESSANTE GOMA XANTANA PARA ESPESSAR ALIMENTOS LIQUIDOS E SEMI-SOLIDOS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. PORCAO EQUIVALENTE A QUANTIDADE DO PRODUTO UTILIZADO PARA PREPARO DE 100ML. LATA ENTRE 225G E 300G				
20	SUPLEMENTO LÍQUIDO ORAL ESPECIALIZADO PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO E FERIDAS SUPLEMENTO LIQUIDO ORAL HIPERPROTEICO, COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, ADICIONADO DE ARGININA E DE OUTROS NUTRIENTES RELACIONADOS A CICATRIZACAO. SEM GLUTEN. FRASCO DE 200ML.	1200	UN	R\$ 16,90	R\$ 20.280,00
21	SUPLEMENTO LIQUIDO ORAL HIPERCALORICO ML SUPLEMENTO LIQUIDO ORAL HIPERCALORICO, NORMOPROTEICO E NORMOLIPIDICO, 1,5KCAL/ML. SEM GLUTEN. FRASCO DE 200ML	1000	UN	R\$ 18,06	R\$ 18.060,00

IMPORTANTE: Nota sobre os itens 3 e 7 : Considerando a diversidade de gramaturas das embalagens oferecidas pelos fabricantes no mercado, e com o objetivo de preservar a competitividade no processo licitatório, o valor proposto deverá observar a UNIDADE DE MEDIDA “GRAMA”, podendo ser aceitas as diversas embalagens disponíveis no mercado, respeitadas as especificações e características dos produtos, mantendo a conformidade com as exigências do edital e priorizando a melhor relação custo-benefício.